



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023.

PROCESSO Nº 095/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal, em exercício, MARCELO ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS;

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, Pessoa Jurídica, com sede na Vila São Roque, s/n, sala 01, CEP 89.801-973, no interior de Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, neste ato representada pelo Sr. CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT, inscrito no CPF sob o nº 010.580.759-18 e RG nº 4077236.

DO OBJETO:

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde de classe I originados dos serviços de saúde do Grupo A (Biológicos), Grupo B (químicos) e Grupo E (pérfuro-cortantes), a serem tratados em estação de tratamento (autoclavagem), em planta de tratamento própria, sendo que os resíduos deverão ser depositados em aterro sanitário devidamente licenciado.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Em decorrência de alteração contratual social da empresa contratada, fica alterado o Contrato Administrativo nº 132/2023, no que diz respeito a representação e assinatura do referido termo, onde a mesma passa a ser representada pelo **Sr. CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, inscrito no CPF sob o nº 010.580.759-18 e RG nº 4077236, SSP/SC, que conseqüentemente, responderá por todos e quaisquer atos da empresa, e esta com as obrigações contratadas, decorrentes do processo de contratação firmados entre a empresa e o Município de Barra do Rio Azul – RS, na condição de sócio administrador.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 13 de junho de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante,

Servioeste Soluções Ambientais Ltda,
Cristian Paulo Kehl Balbinot,
Administrador,
c/Contratada.